



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEIDO NO EXPOSITIVO

Exm. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

Em 23 / 03 / 2010

APROVADO

Em 30 / 03 / 2010

WARTON SANTOS, Deputado Estadual, com assento nesta Casa vêm, na forma do disposto no Art. 96, inciso I, alínea "f" do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência que após ouvido o Plenário seja autorizada a expedição de ofício, dirigido, ao Excelentíssimo Senhor Gerente Geral da OI - PI, solicitando a instalação de 01 TUP - Terminal Utilitário Público na localidade Sítio Odilândia, BR 020, Km 60 município de Pio IX - PI.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de março de 2010.


Dep. **WARTON SANTOS**.

JUSTIFICATIVA

A localidade acima mencionada, constante do município de Pio IX – PI desponta como a localidade em amplo crescimento deste município, que em potencial se destacam pela conceituada agropecuária, contando também com uma boa infra-estrutura como: energia elétrica, abastecimento d'água, escolas, posto de saúde, capela e outras, mas no tocante da comunicação a distancia esta comunidade ainda sofre com a exclusão de comunicação telefônica, deixando assim seus moradores se comunicarem com as demais localidades e os demais extremos do país, sendo assim encabeçando esta tese e atendendo uma antiga reivindicação de seus moradores, resolvemos levar a Vossa Excelência o anseio e a necessidade deste povo, que muito espera por providencias dignas e humanas por parte desta conceituada empresa.